



PLOEX Projeto de Lei Ordinária (origem executivo) nº 956/2016

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 816 DE 02 DE JUNHO DE 2016, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 956/2016, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que busca ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 816 DE 02 DE JUNHO DE 2016, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. Prefeita, em seu ofício mensagem de nº 110/2016 aduz a Lei 816/2016 necessita de alteração para majorar o valor do repasse mensal feito ao ABRIGO DOS IDOSOS SÃO MIGUEL ARCANJO, em razão de sua altas despesas.

Assim, há plausibilidade na justificativa do Projeto de Lei em questão, vez tal assistência são consideradas como Direitos e Garantias Fundamentais Constitucionais,

Sem demais delongas, entendemos que o interesse público está devidamente justificado e que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Desta feita, entendemos não haver nenhum óbice jurídico na aquisição em questão, ficando a critério dos nobres Edis a aprovação ou rejeição do presente.



É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 de junho de 2016.

Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013